



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Ata da **Sexta Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Sexta Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Candido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira - Primeiro secretário, Jeremias da Silva Alves - Segundo Secretário, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha e Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o vereador, Jose Geraldo Rodrigues Neto. O presidente declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta proferiu a leitura da bíblia. Solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou oito assinaturas, Portanto há **Quorum**. O presidente solicitou ao primeiro secretário, que proferisse a leitura da **Convocação nº 008/2015 (zero, zero, oito / dois mil e quinze)** – Câmara Municipal - Convocando os Nobres Edis para Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria. O Presidente passou as mãos do Primeiro Secretário para leitura: – **Requerimento nº 147/2015 (cento e quarenta e sete/dois mil e quinze)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Resolução nº 009/2015(zero zero nove/dois mil e quinze. Esta em única discussão o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o requerimento. - **Projeto de Resolução nº 009/2015 (zero, zero, nove/dois mil e quinze)** – Fixa calendário das Sessões Ordinárias Legislativa para o ano de 2016, e dá outras providências. Esta em única discussão o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. – **Emenda Modificativa nº 011/2015 (zero, onze/dois mil e quinze)** – Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015(zero zero cinco/dois mil e quinze). Esta em única discussão a Emenda. O vereador Leo Boy disse que o projeto já foi aprovado em primeira discussão e é para reestruturar os valores de locação dos prédios públicos. Em seguida proferiu a leitura dos valores que sofreram alterações. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som,



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda modificativa nº 011/2015 (zero, onze/dois mil e quinze). - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 (zero, zero, cinco/dois mil e quinze)** – Altera a Tabela IX da Lei Complementar Municipal nº 023(zero vinte e três) de 28(vinte e oito) de novembro de 2006(dois mil e seis), alterado pela Lei Complementar nº 132(cento e trinta e dois) de 10(dez) de setembro de 2015(dois mil e quinze), e dá outras providências. Esta em única discussão o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. – **Emenda Modificativa nº 010/2015 (zero, dez/dois mil e quinze)** – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 062/2015(zero sessenta e dois/dois mil e quinze). Esta em única discussão a emenda. O vereador Leo Boy disse que a emenda é referente à suplementação e foi alterada para 33%(trinta e três por cento). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. - **Projeto de Lei Municipal nº 062/2015 (zero, sessenta e dois/dois mil e quinze)** – Altera o artigo 7º(sétimo) da Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove), de 29(vinte e nove) de dezembro de 201(dois mil e quatorze). Esta em única discussão o Projeto com a emenda modificativa nº 010/2015 (zero dez/dois mil e quinze). O vereador Chico do Indea disse que o projeto foi muito debatido pelos vereadores, porque se trata do orçamento municipal e irá permitir ao executivo municipal alterar as dotações para poder cumprir as metas orçamentárias. O vereador Leo Boy disse que esse é um projeto que ele nunca votou favorável, porque é um projeto que todos os prefeitos solicitam a mudança de dotações e o poder legislativo sempre reduz para que os vereadores possam acompanhar os gastos municipais e que orçamento tem que ter um pouco mais de planejamento para que não ocorram essas mudanças de dotações. O vereador Chico do Indea disse que realmente esse é um projeto muito polêmico, mas ele resolver dar um crédito para o executivo municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. - **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2015 (zero, zero, três/dois mil e quinze)** – Acrescenta artigo 9º(nono)-A a Lei Complementar nº 078(zero setenta e oito), de 17(dezessete) de junho de 2010(dois mil e dez), que dispõe sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, orçamento e Fiscalização. Esta em segunda discussão o Projeto. O vereador Chico do Indea parabenizou o vereador João Pinto pela elaboração do Projeto. O presidente João Pinto disse que realizou reuniões com o



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

executivo municipal e enviou vários ofícios para a sociedade organizada e vários produtores rurais que possuem área de mata fechada em suas propriedades. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. - **Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2015 (zero, quarenta/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a criação do correio escolar nas escolas municipais de Juara. Projeto com parecer favorável das Comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em segunda discussão o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto já foi discutido na primeira discussão e ele servirá pra que os alunos e professores que detectam algum indivíduo suspeito nas portas das escolas, possam realizar denuncia anônimas e as autoridades competentes possam punir esses tipos de indivíduos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2015 (zero, zero, três/dois mil e quinze)** – Altera o caput do Art. 47(quarenta e sete) da Lei Orgânica do Município de Juara - MT. Projeto com parecer favorável da Comissão de legislação, Justiça e Redação. Esta em segunda discussão a Proposta de Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. - **Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 (zero, zero, seis/dois mil e quinze)** – Altera as disposições da alínea “b” do inciso VI do artigo 60(sessenta) da Lei Complementar nº 068(zero sessenta e oito) de 30(trinta) de dezembro de 2009(dois mil e nove). Esta em primeira discussão o Projeto. O vereador Leo Público disse que esse projeto é uma adequação ao Estatuto dos servidores públicos municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. - **Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2015 (zero, quarenta e um/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com orientações sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde pública e serviços funerários do Município de Juara, e dá outras providências. Esta em primeira discussão o Projeto. A vereadora Marta do banco do Brasil disse que o projeto é para



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

orientar os acidentados que não sabem que possuem direito ao esse seguro. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. – **Moção de Pesar nº 018/2015 (zero, dezoito/dois mil e quinze)** – Pelo Passamento do Senhor Augusto dos Santos. Esta em única discussão a Moção. O vereador Chico do Indea disse que a moção é para homenagear uma pessoa que aqui chegou logo no início da colonização de Juara e ajudar a desbravar nossa cidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a moção. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente solicitou aos vereadores a permanência do recinto da Câmara Municipal para logo em seguida iniciar a próxima sessão extraordinária do dia e que as considerações finais ficaria para a próxima sessão. Em seguida declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 22 de dezembro de 2015.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____ Ausente _____

Lourival de Souza Rocha - _____

Marta Lucia Pereira de Souza Sinhoin - _____

Mauro Cezar dos Santos _____



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Nilza da Rocha e Carmo Dias _____

Valdir Leandro Cavichioli _____